



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.195
De 07 e julho de 1993

Projeto de Lei nº 98/93
Autor : Vereador Vanildo Santos Teixeira Trindade

Introduz alteração na Lei
nº 3.297, de 03 de junho
de 1986 (Normas para Uso
do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em
sessão ordinária de 28 de junho de 1993, promulga a
seguinte lei:-

Artigo 1º - No Anexo 2-B, de que trata a
Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986 (Normas para Uso do
Solo Urbano), fica acrescido o uso RS-3 na Z.P.M. (Zona de
Proteção dos Mananciais).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) de
julho de 1993 (mil novecentos e noventa e três).

ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/93.

("PC").